



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 249/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE ATIVIDADES
DE APOIO EDUCACIONAL – 3º SELEÇÃO 2026**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional – 3ª seleção de 2026.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Vicente do Sul;

1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **09 a 11 de setembro de 2026**;

2.2 A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada, exclusivamente, pelo formulário eletrônico a seguir:

<https://forms.gle/Pkb1AYQzJAuWuJJXA>

2.3 O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no preenchimento e envio do formulário.

2.4 A fim de oportunizar a possibilidade de mais participantes no presente edital, **será permitida a inscrição de candidatos para apenas uma vaga**, conforme escolha e afinidade do(a) candidato(a) com as vagas disponibilizadas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá:

3.1.1 Estar devidamente matriculado em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;

3.1.2 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.1.3 Não ultrapassar 30 horas semanais com atividades de bolsistas presenciais;

3.1.4 Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo das atividades curriculares.

3.1.5 Possuir infraestrutura mínima para receber treinamento, participar de reuniões e realizar suas tarefas, de forma remota, caso necessário.

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão ofertadas as vagas, conforme disposto no **Anexo I** deste edital;

4.2 A carga horária semanal a ser desenvolvida pelo(a) bolsista selecionado(a) em cada setor está disposta no **Anexo I** deste edital;

4.3 Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente, caso haja disponibilidade de vagas e recursos orçamentários.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Formulário de Inscrição (**conforme item 2.2**);

5.2 Histórico Escolar (Critério 2) – índice de rendimento acadêmico (IRA - SIGAA);

5.3 Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4);

5.4 Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4);

5.5 Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4);

5.6 **Parágrafo único** – do item 5.2 ao item 5.5, a documentação deverá ser entregue conforme critério(s) solicitado(s) por cada setor/vaga, conforme disposto no **Anexo I**.

6. DOS VALORES

6.1 Os valores estipulados para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 10, 20 e 30 horas semanais serão, respectivamente, de R\$140,00 (cento e quarenta reais), R\$210,00 (duzentos e dez reais) e R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 Período de inscrições – de **09 a 11 de setembro de 2026, às 12 horas**;
- 7.2 Divulgação da lista preliminar de inscritos – **11 de setembro de 2026**;
- 7.3 Período de recurso referente à lista preliminar de inscritos* - **14 de setembro de 2026**;
- 7.4 Publicação da lista definitiva de inscritos – **15 de setembro de 2026**;
- 7.5 Seleção dos candidatos – **16 a 18 de setembro de 2026**;
- 7.6 Envio da lista de selecionados à CAE – **21 de setembro de 2026**;
- 7.7 Divulgação do resultado preliminar – **22 de setembro de 2026**;
- 7.8 Prazo para interposição de Recurso – **23 de setembro de 2026**;
- 7.9 Divulgação do resultado dos recursos e resultado final - **24 de setembro de 2026**;
- 7.10 Comparecimento no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – até **30 de setembro de 2026**;
- 7.11 Início das atividades – **01 de outubro de 2026**;

***Recursos devem ser apresentados através do e-mail auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br, utilizando o formulário disponível no ANEXO II.**

8. DOS DEVERES

- 8.1 Executar as atividades definidas pelo responsável pelo Setor;
- 8.2 No formulário de inscrição o estudante deverá informar, precisamente, os horários disponíveis para o desempenho das atividades da bolsa, já que esta disponibilidade de horários será aplicada como critério eliminatório na seleção por alguns setores;
- 8.3 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor;
- 8.4 Estar disponível para participar de reuniões, treinamentos e atividades dentro do período da carga-horária;
- 8.5 Possuir e manter infraestrutura mínima para realização das atividades (espaço de trabalho e internet), em casos remotos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARANÁ

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

9.1 Cada Setor poderá adotar total ou parcialmente estes critérios de seleção, porém, sempre considerando parâmetros objetivos.

9.2 Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor onde será concedida a bolsa de apoio educacional. Critério eliminatório;

9.3 Critério 2 - Histórico Escolar - índice de desempenho acadêmico gerado por sistema institucional – SIGAA - (Será considerado a média aritmética das notas de todas as disciplinas concluídas). Critério classificatório;

9.4 Critério 3 - Teste de conhecimentos. Critério classificatório;

9.5 Critério 4 - Entrevista - o roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes do processo seletivo e as pontuações para cada ITEM avaliado serão estabelecidos previamente. Critério classificatório.

Itens para entrevista:

- Demanda específica do setor;
- Serviço voluntário (comprovar);
- Trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar);
- Participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

10.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

10.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua **frequência às aulas**;

10.1.3 Em caso de reprovação a critério do Coordenador/Chefe do Setor;

10.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

10.1.5 A pedido do(a) bolsista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARRROUPILHA

10.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;

10.2 O(A) estudante selecionado(a) poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

10.3 O(A) bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Disciplinar Discente, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

10.4 A substituição do(a) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória;

10.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção;

10.6 Informações ou dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para os e-mails: auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br;

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 09 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 1155/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARANÁ

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO					
SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$

BIBLIOTECA	-	01	Manhã/tarde	30 horas	R\$345,00
------------	---	----	-------------	----------	-----------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor.** (Eliminatório)

Critério 4 – **Entrevista** – (Peso 10,0).

Itens para entrevista:

- Noções de Atendimento ao público (6,0) pontos;
- Experiência e conhecimento das atividades que são realizadas em bibliotecas (4,0 pontos).

CAE Setor de Saúde	-	<i>Cadastro reserva</i>	manhã/tarde/ noite	20 horas	R\$ 210,00
-----------------------	---	-------------------------	-----------------------	----------	------------

Pré-requisito: Ter 18 anos completos na data da inscrição.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor.** (Eliminatório)

Critério 2 - **Histórico Escolar** - (Peso 10,0) – Maior índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição. Peso 10,0.

LIFE	Licenciatura	01	Manhã ou tarde	20 horas	R\$ 210,00
------	--------------	----	----------------	----------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARRROUPILHA

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1 - **Horários compatíveis com as demandas de atividades do setor.** (Eliminatório) ;
Critério 2 - **Histórico Escolar** - (Peso 4,0) – Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
Critério 4: **Entrevista** (peso 6,0);
Demanda específica do setor:
- Experiência e conhecimento do setor (2,0);
- Trabalhos acadêmicos/científicos relacionados à área/setor (mediante comprovação) (2,0);
- Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão relacionados à área/setor (mediante comprovação) (2,0).

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI	Cursos superiores de ADM, GP e ADS.	01	Manhã ou tarde	20 horas	R\$ 210,00

Pré-requisitos:

- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Não estar no último ano/semestre do curso.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 2 - **Histórico Escolar** - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição - (Peso 4,0);
Critério 4 - **Entrevista** (Peso 6,0);
-Demanda específica do setor:
- Conhecimento básico de atendimento ao público - (2,0 ponto);
- Conhecimento básico no uso de planilhas, editores de texto e google docs - (2,0 ponto);
- Conhecimento básico na área de comunicação/divulgação/redes sociais - (2,0 ponto).

DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
-------	----------	-------	----------------------	-------------------------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARFARROUPILHA

Incubadora Tecnológica/LAB MAKER	-	01	Disponibilidade de duas noites semanais	10 horas	R\$140,00
----------------------------------	---	----	---	----------	-----------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório);

Critério 4: **Entrevista** - (Peso 10,0).

Demanda específica do setor:

- Conhecimento sobre cultura Maker e impressão 3D (Peso 4,0);
- Atuação como Monitor Voluntário (Peso 2,0);
- Trabalho acadêmico relacionado à área Maker (Peso 2,0);
- Participação em projetos (Peso 2,0).

Laboratório de Análise Química do Solo	Técnico Subsequente em Agricultura, Zootecnia e Alimentos; Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Química e em Ciências Biológicas	01	Manhã 08:00 às 11:45 ou Tarde 13:15 às 17:00	10 horas	R\$ 140,00
--	---	----	---	----------	------------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório), Critério

2: **Histórico Escolar** – Maior índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA) - (Peso 10,0).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA

Auditório Central	-	01	Manhã, tarde ou noite e, eventualmente, final de semana	20 horas	R\$ 210,00
-------------------	---	----	---	----------	------------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório);
Critério 2: **Histórico Escolar** – (Peso 4,0) - Maior índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição.
Critério 4: Entrevista - (Peso 10,0).
- Demanda específica do setor: Atuação como Monitor Voluntário (Peso 6,0).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARRROUPILHA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do(a) Estudante:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone para contato:	
DESCRIÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO:	

São Vicente do Sul, _____, de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)